

ANEXO VI - R01 (Versão retificada pela Errata nº 02/2026)

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE PROJETO

A presente declaração aplica-se exclusivamente ao primeiro colocado do Concurso, ou, ainda, ao segundo ou terceiro colocado que venha a ser convocado para a contratação subsequente, nos termos dos itens 15.4 e 15.5 do Edital.

Eu, _____, documento de identidade nº _____,
CPF nº _____, profissão _____, conselho e registro nº _____,
integrante da equipe da empresa _____,
CNPJ nº _____, na qualidade de autor(a)/coautor(a) da proposta/código:
_____, DECLARO, para o Edital do Concurso Público Nacional de Arquitetura e
Urbanismo para o Museu da Cidade de Maringá, Processo SEI nº 15.60.00000336/2026.44, que:

1. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Cedo ao Município de Maringá, de forma total, definitiva, irrevogável e irretroatável, os direitos autorais patrimoniais sobre os produtos de minha autoria acima identificados, sem ônus adicional aos valores previstos no Edital, por todo o prazo de proteção legal e sem limitação territorial, nos termos das Leis nº 9.610/1998 e nº 14.133/2021, especialmente dos arts. 30, parágrafo único, e 93 desta última.

Na premiação, a cessão refere-se à respectiva proposta premiada. Na contratação subsequente, abrange os produtos efetivamente elaborados e identificados nas entregas, observadas as condições do Edital e do contrato.

2. DO ALCANCE DOS DIREITOS CEDIDOS

A cessão compreende utilizar, exibir, reproduzir, editar, publicar, divulgar, arquivar, distribuir, desenvolver, executar, adaptar, atualizar, modificar, transformar, compatibilizar, integrar a outros projetos e reutilizar os produtos, inclusive em manutenção, reforma, ampliação e adequações futuras, nos meios físicos e digitais e nas modalidades de utilização existentes na data de sua formalização.

Permanecem integralmente preservados os direitos morais legalmente inalienáveis dos autores, inclusive a identificação de autoria nos termos da legislação.

3. DAS MODIFICAÇÕES, DA COMUNICAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

Autorizo expressamente a Administração a desenvolver, executar e alterar os produtos cedidos, diretamente ou por profissionais habilitados por ela contratados, independentemente de nova autorização, observada a pactuação dos arts. 93 da Lei nº 14.133/2021 e 16 da Lei nº 12.378/2010.

O Município deverá comunicar previamente ao autor as alterações pretendidas e promover os registros perante os órgãos e conselhos competentes, conforme o item 18.1 do Edital.

As alterações serão de responsabilidade de quem as conceber e executar, no âmbito das respectivas atribuições, com ART/RRT quando cabível. Permanece a responsabilidade do autor pelo conteúdo original que tiver elaborado e assinado.

4. DA REMUNERAÇÃO DA CESSÃO

A remuneração pela cessão da proposta premiada está compreendida no prêmio correspondente. Para os produtos da contratação subsequente, está compreendida na remuneração contratual dos serviços. Não haverá royalties, participações ou pagamentos adicionais pela utilização, reprodução, adaptação ou reutilização abrangida por esta declaração.

5. DOS PROJETOS, PRODUTOS E ARQUIVOS TÉCNICOS

São abrangidos os estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, legais e executivos, desenhos, plantas, cortes, fachadas, relatórios, laudos, memoriais, especificações, planilhas, imagens, diagramas, maquetes, revisões e demais produtos previstos no escopo aplicável, na medida da autoria do declarante.

Na contratação, incluem-se os arquivos editáveis e modelos CAD/BIM/IFC, bases e demais elementos necessários à edição, compatibilização e utilização dos produtos, conforme os formatos e as entregas previstos no item 19, nas Diretrizes de Projetos e no Caderno BIM. Não se antecipa, por este modelo, entrega de arquivos não exigidos na fase de Concurso.

6. DA ORIGINALIDADE E DOS DIREITOS DE TERCEIROS

Declaro que os produtos são originais e que os conteúdos de terceiros incorporados possuem autorização compatível com os usos aqui previstos. Os direitos de terceiros não se transferem além dos limites das respectivas licenças, que deverão ser identificadas. Responsabilizo-me, juntamente com a empresa e nos limites legais, por violações que me sejam imputáveis e pelo ressarcimento dos prejuízos delas decorrentes ao Município.

7. DA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que li, compreendi e concordo com esta declaração e com as condições de cessão do Edital. O representante legal confirma a anuência da empresa e a titularidade dos direitos patrimoniais que lhe caibam.

8. DA NATUREZA DO INSTRUMENTO

Esta declaração formaliza a cessão dos produtos identificados e não substitui as demais obrigações do Edital ou do contrato. Em caso de divergência, prevalecem a legislação e o Edital, especialmente os itens 18.1 e 24.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

(assinatura digital do representante legal)

Nome: _____

Cargo/função: _____

(assinatura digital do autor ou coautor)

Nome: _____

CAU/CREA nº _____